

**POR**TARIA Nº 20 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento de Heitor Assis Resende, sobrinho da funcionária Marília Isabel dos Santos Assis;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade carmopolitana e o sentimento de solidariedade da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece luto oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Carmópolis de Minas em razão do falecimento de Heitor Assis Resende, sobrinho da funcionária Marília Isabel dos Santos Assis.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 13 de agosto de 2024

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron**  
**Presidente da Mesa Diretora**